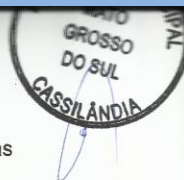




Ano II - Edição 313 – Cassilândia - MS – 11 de Março de 2015 Pág. 01

Prefeitura Municipal de Cassilândia
Lei Nº 1.991/2015, de 10 de março de 2015.



Art. 6º - As despesas ora autorizadas correrão por conta das dotações orçamentárias a seguir:

40.102 – Fundo Munic. de Assistência Social;
08.244.0013.2.041 – Apoio às Entidades de Assistência Social a Comunidade
33.50.43 – Subvenções Sociais.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

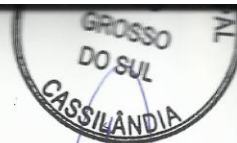
Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dez (10) dias do mês março de 2015.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal em Exercício

* Registrada em livro próprio e publicada por
Afixação no local de costume, na mesma data.



Prefeitura Municipal de Cassilândia
Lei Nº 1.991/2015, de 10 de março de 2015.



“Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção e assumir despesas com o Lar da Criança e do Adolescente “Prudenciana Cândida Vilela” e dá outras providências”.

MARCELINO PELARIN, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção na importância de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) ao LAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PRUDENCIANA CÂNDIDA VILELA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.591.164/0001-54, com sede a Rua Vicente Andrade de Vasconcelos nº 81, Vila Izanópolis, nesta cidade de Cassilândia-MS, visando o pagamento dos funcionários do Lar da Criança.

Art. 2º - A subvenção ora autorizada no “caput” do Art. 1º desta Lei, será repassada ao Lar da Criança da seguinte forma:

§ 1º - A primeira (1ª) parcela será paga no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) com vencimento para o dia 15 de março de 2015;

§ 2º - O Remanescente será pago em 09 (nove) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), iniciando o seu vencimento em 15 de abril de 2015 e o último em 15 de dezembro de 2015.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado arcar com as despesas mensais referentes ao consumo de água, energia elétrica, telefone, bem como, fornecer materiais de limpeza, higiene pessoal e alimentação, para as crianças abrigadas pelo Lar da Criança e do Adolescente Prudenciana Cândida Vilela.

Art. 4º - O Lar da Criança e do Adolescente Prudenciana Cândida Vilela, deverá prestar contas ao Município dos valores recebidos a título de subvenção até o prazo de 30 (trinta) dias, após o término da vigência do presente convênio.

Art. 5º - O Convênio terá vigência a partir de 02 (dois) de março de 2015 e o término em 31 (trinta e um) de dezembro de 2015.



Estado de Mato Grosso Sul

Câmara Municipal de Cassilândia

ATO 007/2015.


O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS,
no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a srª. Elizangela Dias dos Santos Silva ocupante do Cargo Efetivo de Contador, referência 14, para exercer a função de Confiança de Superintendente de Contabilidade, Criada pela Lei Complementar nº 166/2015 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal "OSWALDO JOSÉ DOS SANTOS", 10 março de 2015.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Presidente da Câmara

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015.

EDITAL Nº 018/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2015.

O **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio do seu **PREGOEIRO**, o senhor, **EDSON DO CARMO HORÁCIO**, designado pela Portaria Municipal 078/2015 de 04/02/2015, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **25/03/2015 às 08h00 (oito) horas (MS)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA**, situada na Rua Domingos de Souza França, nº 720, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO GLOBAL”**, objetivando a para a prestação de serviços de montagem, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática (servidor, computadores, notebooks, rede, scanners, impressoras, etc.) e telefonia, pertencentes ao Município de Cassilândia, com execução estimada até 31/12/2016.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O **EDITAL** e seus **Anexos** poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtida, mediante o ressarcimento da taxa de R\$ 30,00 (trinta reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este **PREGÃO** poderão ser obtidas, pelos interessados, no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, localizado no endereço acima, pelo telefone/fax Nº. (67) 3.596-1301, em dias úteis nos horários de 07h00min as 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas.

Cassilândia-MS, 10 de Março de 2015.

EDSON DO CARMO HORÁCIO

PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2015.

EDITAL Nº 019/2015.

O **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da sua **COMISSÃO DE LICITAÇÕES**, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam se interessar, que, na data, horário e local abaixo informados, fará realizar licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **EMPREITADA POR PREÇOS GLOBAL, COM REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA**, objetivando a execução da obra de Implantação do Sistema de Iluminação Pública na Avenida Presidente Dutra (BR 158), neste Município de Cassilândia-MS, consoante as condições estabelecidas no ATO CONVOCATÓRIO e seus ANEXOS.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

LOCAL: **PREFEITURA MUNICIPAL - SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Domingos de Souza França, nº 720 – centro – **CASSILÂNDIA-MS.**

DIA: **30/03/2015.**

HORAS: **08:00 (oito) horas (MS).**

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O **EDITAL** e seus **Anexos** poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este **PREGÃO** poderão ser obtidas, pelos interessados, no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, localizado no endereço acima, ou pelo telefone/fax (67) 3596-1301, em dias úteis no horário de 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo Email: licitacao@cassilandia.ms.gov.br.

Cassilândia-MS, 10 de Março de 2015.

EDSON DO CARMO HORÁCIO

PRESIDENTE DA CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2015.

EDITAL Nº 020/2015.

O **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da sua **COMISSÃO DE LICITAÇÕES**, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam se interessar, que, na data, horário e local abaixo informados, fará realizar licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **EMPREITADA POR PREÇOS GLOBAL, COM REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA**, objetivando a execução da obra de Implantação do Sistema de Iluminação Pública no prolongamento da Avenida Joaquim Silva Sobrinho, saída para Inocência, Município de Cassilândia-MS, consoante as condições estabelecidas no ATO CONVOCATÓRIO e seus ANEXOS.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

LOCAL: **PREFEITURA MUNICIPAL - SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Domingos de Souza França, nº 720 – centro – **CASSILÂNDIA-MS.**

DIA: **30/03/2015.**

HORAS: **09:00 (nove) horas (MS).**

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O **EDITAL** e seus **Anexos** poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este **PREGÃO** poderão ser obtidas, pelos interessados, no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, localizado no endereço acima, ou pelo telefone/fax (67) 3596-1301, em dias úteis no horário de 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo Email: licitacao@cassilandia.ms.gov.br.

Cassilândia-MS, 10 de Março de 2015.

EDSON DO CARMO HORÁCIO

PRESIDENTE DA CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 005/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 158/2015.

EDITAL N° 021/2015.

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da sua COMISSÃO DE LICITAÇÕES, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que, na data, horário e local abaixo informados, fará realizar licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **EMPREITADA POR PREÇOS GLOBAL, COM REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA**, objetivando a execução da obra de reforma do Sistema de Iluminação Pública na Rua Sebastião Leal e ruas ao redor da Praça São José, Vila Pernambuco e Centro, nesta cidade de Cassilândia, consoante as condições estabelecidas no ATO CONVOCATÓRIO e seus ANEXOS.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL - SETOR DE LICITAÇÕES

Rua Domingos de Souza França, n° 720 – centro – CASSILÂNDIA-MS.

DIA: 30/03/2015.

HORAS: 10:00 (dez) horas (MS).

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O EDITAL e seus Anexos poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este PREGÃO poderão ser obtidas, pelos interessados, no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, localizado no endereço acima, ou pelo telefone/fax (67) 3596-1301, em dias úteis no horário de 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo Email: licitacao@cassilandia.ms.gov.br.

Cassilândia-MS, 10 de Março de 2015.

EDSON DO CARMO HORÁCIO

PRESIDENTE DA CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 006/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 159/2015.

EDITAL N° 022/2015.

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da sua COMISSÃO DE LICITAÇÕES, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que, na data, horário e local abaixo informados, fará realizar licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **EMPREITADA POR PREÇOS GLOBAL, COM REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA**, objetivando a execução da obra de construção de rede de drenagem pluviométrica e pavimentação asfáltica nas ruas, AP, Rua AS, Rua AH e Sebastião Leal; drenagem e recomposição asfáltica nas Avenidas Beira Rio, Avenida Job Gomes de Moura Filho e Rua AE, todas nesta cidade de Cassilândia-MS, em atendimento ao Contrato de Repasse n° 759076/2011 celebrado entre o Ministério da Integração Social / Caixa e o Município de Cassilândia-MS, consoante as condições estabelecidas no ATO CONVOCATÓRIO e seus ANEXOS.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL - SETOR DE LICITAÇÕES

Rua Domingos de Souza França, n° 720 – centro – CASSILÂNDIA-MS.

DIA: 31/03/2015.

HORAS: 08:00 (oito) horas (MS).

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O EDITAL e seus Anexos poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este PREGÃO poderão ser obtidas, pelos interessados, no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, localizado no endereço acima, ou pelo telefone/fax (67) 3596-1301, em dias úteis no horário de 07h00min as 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas, ou pelo Email: licitacao@cassilandia.ms.gov.br.

Cassilândia-MS, 11 de Março de 2015.

EDSON DO CARMO HORÁCIO

PRESIDENTE DA CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 161/2015.

EDITAL N° 023/2015.

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do seu PREGOEIRO, o senhor, EDSON DO CARMO HORÁCIO, designado pela Portaria Municipal 078/2015 de 04/02/2015, TORNA PÚBLICO, que no dia 25/03/2015 às 09h00 (nove) horas (MS), na PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, situada na Rua Domingos de Souza Franca, nº 720, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO GLOBAL”, objetivando a aquisição de 01(um) veículo automotor tipo "Pick-Up", cabine dupla, ano/modelo 2015/2015, de fabricação nacional, com capacidade para no mínimo 05(cinco) passageiros inclusive o motorista, motor a diesel com potência {cv/rpm} de no mínimo 171 / 3600, transmissão automática de no mínimo 5 velocidades, ar condicionado, direção hidráulica e demais itens de série, garantia de no mínimo 36 meses ou 100.000 km (o que ocorrer primeiro) para o Gabinete do Prefeito.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O EDITAL e seus Anexos poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtida, mediante o ressarcimento da taxa de R\$ 30,00 (trinta reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este PREGÃO poderão ser obtidas, pelos interessados, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, localizado no endereço acima, pelo telefone/fax N°. (67) 3.596-1301, em dias úteis nos horários de 07h00min as 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas.

Cassilândia-MS, 11 de Março de 2015.

EDSON DO CARMO HORÁCIO

PREGOEIRO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edna de Fátima Spadim Custódio

DIOCASSI - DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:

PREFEITO: Carlos Augusto da Silva

Altair Leonel da Silva

VICE-PREFEITO: Marcelino Pelarin

PODER LEGISLATIVO

PROCURADORIA GERAL: Nadir Vilela Gaudioso

PRESIDENTE: Waddy Moisés Neto

SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

1º VICE-PRESIDENTE: Samuel Béu Gomes

Emilia Regina de Almeida Tolentino

2º VICE-PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa

SEC. DE EDUCAÇÃO:

Lucimeire Cardoso

1º SECRETARIO: Claudete Dosso

SEC. DE SAÚDE:

Ivete Aparecida Batista Pereira Galacini

2º SECRETARIO: José Martiniano de Moura

SEC. DE OBRAS:

Reginaldo Dias Martins

VEREADOR: Admilson Cesário Santos (Fião)

VEREADOR: Arthur Barbosa de Souza Filho

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO

AMBIENTE:

Eduardo José de Castro Antonio

VEREADOR: Florisvaldo Barbosa Dias

VEREADOR: Francisco Machado Filho

SEC. DE ADMINSITRAÇÃO

Cesar Augusto de Souza

VEREADOR: Márcia Leonel de Souza Oliveira

VEREADOR: Marcos Perpétuo Leite da Costa

SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL:

